

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Simões Filho, 26 de julho de 2019.

RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019 (Fornecimento de Cartão Combustível)

A empresa PRIME BENEFICIOS EM CARTÕES, através do Sr. Jardel Boneli, apresentou pedido de esclarecimentos acerca dos termos do Edital acima mencionado, o qual passamos a nos posicionar.

DA ADMISIBILIDADE DE ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS.

Nos termos do artigo 12 do anexo I do Decreto nº 3.555/2000 "até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório do pregão".

Foi o presente pedido de esclarecimentos enviado por e-mail, em anexo, no dia 25/07/2019, pelo requerente. No caso em destaque a realização da sessão está fixada para o dia 30/07/2019, às 09h30min. Portanto, tempestivo. Em análise ao pedido de esclarecimentos, passamos a informar:

1 - Questionamento - O objeto do presente certame atualmente é executado na Câmara de Simões Filho? Se sim, qual empresa presta os serviços e qual a taxa de administração aplicada?

Resposta: Para os serviços em referencia (fornecimento de cartão combustível), nunca tivemos nenhum fornecedor.

2 - Questionamento - Com relação ao item 10.1, alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços ou aceite do instrumento equivalente, o referido documento poderá ser encaminhado para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Resposta: Sim. Caso seja necessário, encaminharemos por meio eletrônico para a licitante vencedora, a cópia do instrumento contratual para as devidas assinaturas. Ficando sob a responsabilidade da CONTRATADA o encaminhamento à Câmara o mais rápido possível.

3 - Questionamento - Com relação ao item 5.23, entendemos que os comprovantes de efetivação dos pagamentos às suas empresas credenciadas, caso solicitado, serão apresentados a partir do segundo mês de vigência do contrato, e assim sucessivamente. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

Resposta: Sim.

4 - Questionamento - Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 (valor de R\$ 17.600,00 conforme alterado pelo DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018), serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura, como determina o art. 5º § 3º da Lei Federal nº 8.666/93?



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Resposta: Independentemente do valor, os pagamentos ocorrerão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura, conforme CLÁUSULA III, § 3º, do termo de contrato.

5 - Questionamento - Para cumprimento ao prazo estimado no item 2.5, esclarecemos que disponibilizaremos no sistema tecnológico todos os mecanismos necessários para que o Gestor da Frota da Contratante lance os créditos que deverão ser disponibilizados no prazo de máximo de (48) quarenta e oito horas como solicitado. Desta forma atenderemos ao item 2.5?

Resposta: Sim.

6 - Questionamento - Com relação à formulação de senha pessoal dos usuários/ condutores, nosso sistema tecnológico permitirá que o condutor formule sua senha pessoal no momento do primeiro abastecimento, tendo mais segurança em seu uso e sendo intransferível. Desta maneira, estamos corretos de que atenderemos ao Item 8.10?

Resposta: Sim.

7 - Questionamento - Consideramos que o prazo de implantação de todo sistema em 5 dias pode se tornar insuficiente. Desta forma, havendo a anuência da contratante, este prazo poderá ser dilatado para 15 (quinze) dias (ou outro em comum acordo), após a assinatura do contrato? Vale ressaltar que o processo de implantação contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos e condutores encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação.

Resposta: Os prazos para implantação dos sistemas, estabelecidos no item 9, são contados a partir de cada solicitação feita pela Administração. Caso ocorra algum imprevisto, as partes em comum acordo poderão negociar um novo prazo.

Atenciosamente,


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, sem motorista e sem combustível para atendimento dos setores administrativos e dos Vereadores em atividades institucionais e 01 (um) ônibus com motorista e com combustível para a Câmara Municipal de Simões Filho, conforme Processo Administrativo nº 115/2019. Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 09h:30min, reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Legislativo nº 002/2019, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, conforme Edital do Pregão Presencial acima mencionado. O Sr. Pregoeiro deu início à sessão solicitando dos licitantes os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Compareceram a esta sessão as seguintes empresas: E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME, representada pelo titular, o Sr. Evanildo de Andrade Paim, PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, representada pela procuradora, a Srª. Rayane Santos Oliveira, J D M DA SILVA JUNIOR/ME, representada pelo titular, o Sr. José Dimas Moreira da Silva Júnior, PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME, representada pelo procurador, o Sr. Aloísio Ferreira de Jesus, ALSM CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ME, representada pelo procurador, o Sr. Raulf Silva Batista, MEP SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI/EPP, representada pelo procurador, o Sr. Marcos Soledade de Medeiros, ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME, representada pelo titular, o Sr. Cláudio dos Reis Santana, BATE TRANSPORTES E EVENTOS LTDA/ME, representada pelo titular, o Sr. Nilton Marques de Messias, COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS, representada pelo Sr. Sandoval dos Santos, ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME, representada pelo titular, o Sr. Leonardo Barreto de Pinho, SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME, representada pelo procurador, o Sr. Bernardino Cerqueira Júnior, CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME, representada pelo procurador, o Sr. Rogério Lima Silva, CONSTRUSILVA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI/ME, representada pelo titular, o Sr. Nelruan Oliveira da Silva, ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP, representada pelo procurador, o Sr. Ricardo Carlos Pinho Mota, GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME, representada pela procuradora, a Srª Luana France Araújo Bomfim, SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME, representada pelo procurador, o Sr. Renato Porto Barbosa, RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI/ME, representada pelo titular, o Sr. Renato de Sena Araújo, CHIBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/ME, representada pelo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

titular, o Sr. Teobaldo Matos de Jesus, JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI/ME, representada pelo titular, o Sr. José Célio Cerqueira Costa, ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME, representada pelo procurador, o Sr. Wyre Pires de Souza, NTS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LOCAÇÃO, representada pelo titular, o Sr. José Nilton Alves dos Santos, VALENTES TRANSPORTES EIRELI, representada pelo procurador, o Sr. Joseládio Oliveira de Lima e PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI/EPP, representada pelo procurador, o Sr. Lucivaldo Almeida Paim. Recolhida a documentação para o credenciamento, o Sr. Pregoeiro informou que não será permitida a participação de licitantes retardatários, conforme item 4.8, do Edital. O credenciamento das licitantes foi analisado inicialmente pela Comissão de licitação e devido ao horário já avançado, o Sr. Pregoeiro suspendeu a sessão às 12:00 e comunicou a retomada dos trabalhos às 13:30 do mesmo dia. Retornando no horário predeterminado, as licitantes iniciaram a análise da documentação já referida. Após o término, o Sr. Pregoeiro franqueou a palavra e o representante da empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME, questionou a documentação da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS, solicitando ao Sr. Pregoeiro que analisasse quanto ao objetivo social da empresa para que seja verificado se o mesmo não está em desacordo com o Edital quanto à participação de cooperativas. Solicitou ainda que verificasse se o estatuto apresentado contempla poderes individuais de representatividade ao presidente dessa cooperativa e se no credenciamento consta a ata de posse devidamente registrada e no prazo de sua validade. O representante da empresa ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME questionou a documentação da empresa VALENTES TRANSPORTES EIRELI junto ao credenciamento as declarações do item 4.5 do Edital e alíneas e se estão de acordo com o previsto no anexo VIII do referido Edital. O Sr. Pregoeiro informou aos licitantes presentes que os questionamentos ora apresentados serão objeto de análise posterior pela Comissão de licitação e o resultado será publicado no Diário Oficial da Câmara através do link: <http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>. Informou ainda, que os envelopes nº 01 (proposta de preço) e 02 (documentos de habilitação) das seguintes empresas, após serem rubricados nas abas dos seus lacres, ficarão retidos sob a guarda da Comissão de Licitação: E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME; PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA; PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME; MEP SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI/EPP; ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME; COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS; ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME; SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME; CANAÁ CONSULTORIA LTDA/ME; ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP; GOMES SERVIÇOS E

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' on the left and several scribbles on the right and bottom.]

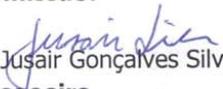
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EMPREENDIMENTOS LTDA/ME; SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME; RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI/ME; CHIBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/ME; JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI/ME; ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME; NTS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LOCAÇÃO; VALENTES TRANSPORTES EIRELI e PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI/EPP. Sendo assim, o Sr. Pregoeiro informou aos licitantes que nova data para reabertura dos trabalhos será informada a todos por meio do Diário Oficial da Câmara de Simões Filho, disponível no link já informado. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e as Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Comissão:

1. 
Jusair Gonçalves Silva

Pregoeiro

2. 
Elder Celestino de Paula

Apoio

3. 
Josane Pereira Santos

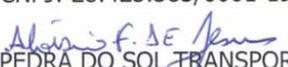
Apoio

Licitantes:

1. E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME
CNPJ: 12.239.019/0001-74

2. 
PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ: 12.068.945/0001-24

3. J D M DA SILVA JUNIOR/ME
CNPJ: 28.423.385/0001-19

4. 
PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME
CNPJ: 22.096.056/0001-24



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

5. ALSM CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ME
CNPJ: 10.229.606/0001-57
6. MEP SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI/EPP
CNPJ: 07.086.711/0001-70
7. ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME
CNPJ: 34.379.784/0001-22
8. BATE TRANSPORTES E EVENTOS LTDA/ME
CNPJ: 07.567.757/0001-00
9. COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS
CNPJ: 22.307.578/0001-28
10. ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME
CNPJ: 05.816.750/0001-50
11. SINALGRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME
CNPJ: 19.005.697/0001-11
12. CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME
CNPJ: 24.448.130/0001-50
13. CONSTRUSILVA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI/M
CNPJ: 33.377.019/0001-00
14. ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP
CNPJ: 09.330.539/0001-83
15. GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME
CNPJ: 22.838.229/0001-32
16. SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME
CNPJ: 06.126.127/0001-38

